

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua dos Pioneiros, 581 - Caixa Postal 62 - Fone-fax (044) 665-1339 - CEP 87530-000
GESTÃO 1997/2000 - ICARAIMA RUMO AO TERCEIRO MILÊNIO

RESOLUÇÃO Nº 002/98

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 1998

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Declara e Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos das Comunidades São José e São João Batista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, APROVOU: a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Declarada e Reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DAS COMUNIDADES SÃO JOSÉ E SÃO JOÃO BATISTA, sede à rua dos Pioneiros nº 567-A, nesta cidade de Icaraima, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 95.640.942/0001-40.

Art. 2º - A Entidade acima deverá provar junto ao Poder Executivo Municipal a sua personalidade jurídica, a fim de gozar dos benefícios desta Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 1.998.




CARLOS ALBERTO GABIATTO
PRESIDENTE